



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA

**COMUNICADO CEL/CME 01/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS CME nº 13, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 98, de 25 de maio de 2023, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna pública a homologação da Chapa 1 para o processo de consulta à comunidade acadêmica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – EEAAC - UFF.

**CHAPA HOMOLOGADA**

<b>Chapa 1: Enfermagem: Valorização e inovação no cuidado com a vida</b>		
<b>Diretor</b>	<b>Enéas Rangel Teixeira</b>	<b>SIAPE: 6310623</b>
<b>Vice-Diretor</b>	<b>Valdecyr Herdy Alves</b>	<b>SIAPE: 4092840</b>

Niterói, 03 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIO JOSE DE SOUZA  
Data: 02/10/2023 14:48:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Cláudio José de Souza  
Presidente da CEL